



Universidade Federal Fluminense



EDITAL PIBIC-Ensino Médio-2021- 2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO DO CNPq/UFF

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI torna públicas as normas para apresentação de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior dentro do Programa Institucional do CNPq (PIBIC), destinadas a alunos de Ensino Médio da rede pública, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

Cronograma	
Eventos	Período (2021)
Inscrições dos planos de trabalho	15/03 a 01/05
Divulgação dos resultados	A partir de 14/06
Prazo para solicitar reavaliação	14/06 a 21/06
Divulgação da distribuição de bolsas	A partir de 21/08
Início da vigência 2021/2022	01/09

1.OBJETIVO E FINALIDADE DO PROGRAMA

O presente edital tem como finalidade a participação de alunos da rede pública, do ensino médio, que sob a orientação de docente com vínculo institucional com a Universidade Federal Fluminense, desenvolverão plano de trabalho em uma das três grandes áreas do conhecimento: ciências da vida, ciências exatas e da terra e ciências humanas e sociais aplicadas.

Os objetivos deste programa são: i) identificar e formar estudantes do Ensino Médio da Rede Pública com vocação para a pesquisa e interessados em ter experiência em laboratórios de pesquisa científica da UFF; ii) incentivar o pensamento científico entre os estudantes descobrindo novas vocações e identificando jovens talentos; iii) viabilizar maior interação entre o meio acadêmico e as escolas públicas.

2 DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS

2.1- Quantidade de Bolsas por docente UFF;

2.1.1- Cada professor proponente poderá submeter no máximo dois planos de trabalho diferentes, podendo pedir apenas uma bolsa por plano de trabalho;

2.1.2 - O professor proponente poderá submeter o mesmo plano de trabalho apenas uma vez em qualquer área do conhecimento;

2.1.3- A bolsa terá duração de 12 meses, com vigência de 01 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022;

2.1.4- O docente UFF deve solicitar a inclusão da escola do aluno indicado em seu plano de trabalho; através de mensagem intitulada "INCLUSÃO DE ESCOLA DE PIBIC EM 2021– 2022" para o endereço eletrônico pesquisa.proppi@id.uff.br; esta solicitação deve conter as informações abaixo:

a – Nome, endereço da escola, telefone de contato e e-mail institucional;

b - A qual rede de ensino faz parte (Federal, Estadual ou Municipal);

2.1.5- O docente UFF poderá solicitar a inclusão de escola previamente à inscrição do plano de trabalho; no PIBIC EM 2021-2022 atendendo ao item 2.1.4;

2.1.6– As escolas participantes do PIBIC EM 2021-2022 se comprometem a receber docentes da UFF para realização de palestras ou atividades educativas, como forma de divulgação científica. Em ocasião oportuna as direções das escolas interessadas deverão informar à Coordenação de Pesquisa da UFF, a(s) data (s) prevista(s) para realização da divulgação científica em sua unidade escolar.

2.1.7-O quantitativo total de bolsas a serem oferecidas no PIBIC EM 2021/2022 será definido pelo CNPq, conforme chamada daquele órgão de fomento à pesquisa;

2.2- Condições para participação de alunos:

2.2.1-Estar regularmente matriculado no ensino médio ou profissional de escolas públicas;

2.2.2- Estar desvinculado do mercado de trabalho e não estar participando de outro plano de trabalho;

2.2.3- Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);

2.2.4- Apresentar declaração de Matrícula da Escola;

2.2.5 - Estar cursando no máximo o penúltimo ano do ensino médio quando da inclusão no PIBIC EM 2021 - 2022;

2.2.6- Indicação da Direção do colégio quanto à participação do aluno no PIBIC EM 2021-2022;

2.3- Condições para participação dos docentes uff:

2.3.1- Ter vínculo formal com a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE;

2.3.2- Ter produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, anais de encontros científicos, exposições etc;

2.3.4- Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias para a execução das atividades;

2.3.5- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;

2.3.6- No ato da inscrição, caso o solicitante seja líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, este deve estar atualizado.

3 - DA INSCRIÇÃO:

3.1- As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/2GN9xCNX3NlyU8iU8> , no período de 15 de março até 01 de maio de 2021, contendo os documentos abaixo relacionados no formato PDF:

- 3.1.1–Plano de trabalho incluindo as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas;
- 3.1.2- Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo anexo;
- 3.1.3- Autorização dos responsáveis conforme modelo anexo;
- 3.1.4- Currículo do estudante cadastrado na Plataforma Lattes;
- 3.1.5- Declaração de regularidade da matrícula do aluno na escola com frequência mínima de 80%, com a denominação da escola, os nomes e contatos da direção (emitido pela direção da escola);
- 3.1.6- Apresentar histórico escolar atualizado;
- 3.1.7- No ato da inscrição o aluno inscrito deverá optar por uma dentre as três áreas de conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Ciências da Terra e Engenharias), indicando sua opção no formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/2GN9xCNX3NlyU8iU8>

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO:

4.1 - As propostas serão selecionadas pela Comissão de Avaliação da Coordenação de Pesquisa da PROPPI, considerando os seguintes critérios:

- 4.1.1- Experiência e produção científica do docente UFF;
- 4.1.2- Qualidade do plano de atividades;
- 4.1.3 - Cumprimento dos requisitos deste Edital;
- 4.1.4- Para fins de desempate será considerado o histórico escolar do estudante com ênfase nas disciplinas acadêmicas vinculadas à área do conhecimento escolhida;
- 4.1.5- A divulgação dos contemplados, o prazo de recursos e a divulgação final dos contemplados ocorrerão conforme o cronograma;

5 - OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

5.1- Vincular uma agência do Banco do Brasil para receber mensalmente a sua bolsa, ou se for de sua vontade abrir conta corrente de sua titularidade no Banco do Brasil, não podendo esta ser conta conjunta ou conta poupança;

5.2- Dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência da bolsa conforme acordo com o docente UFF;

5.3- Aceitar o Termo de Concessão de Bolsa a ser enviado pelo CNPq para o endereço eletrônico do aluno cadastrado em seu Currículo Lattes e incluir os dados bancários na plataforma do CNPq denominada Carlos Chagas, através da opção “Outros Bolsistas”, sendo o aceite obrigatório para o recebimento da bolsa do CNPq.

5.4- Qualquer inconsistência no pagamento ou repagamento ficam a critério de análise do CNPq.

5.4.1- Devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente, e em caso de recusa, poderão ser adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial;

5.5- Após o término da vigência da bolsa, a participação do Seminário de Iniciação Científica no ano de 2022, com apresentação do trabalho, será obrigatória.

5.5.1- Ficará a critério do docente UFF a participação ou não no Seminário de Iniciação Científica do Ensino Médio 2021, a ser realizado no segundo semestre de 2021;

6- OBRIGAÇÕES DO DOCENTE UFF

6.1- Orientar o aluno, futuro bolsista a aceitar o Termo de Concessão de Bolsa do CNPq, que será enviado para o endereço eletrônico do aluno cadastrado no Currículo Lattes do aluno, pelo Sistema Eletrônico do CNPq;

6.2- Atuar nas atividades do Programa, tais como: apoio na organização de atividades e eventos de apresentação de resultados e de avaliação de trabalhos. O não atendimento desta solicitação resultará na perda de prioridade para concessão de bolsa no ano subsequente, conforme critérios estabelecidos pelas Coordenação de Pesquisa.

6.3- Orientar o bolsista a incluir os dados bancários na plataforma do CNPq denominada Carlos Chagas, através da opção “Outros Bolsistas”;

6.4- Dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho aprovado pelo CNPq, durante a vigência da bolsa;

6.5- Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial e final), resumo e painel para apresentação no Seminário de Iniciação Científica da UFF, em congressos, seminários, etc.

6.6- Incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem sua participação efetiva;

6.7- Informar à Coordenadoria de Pesquisa da PROPPI o cancelamento do plano de trabalho; e da bolsa, fundamentando os motivos que levaram à decisão, enviando mensagem intitulada “CANCELAMENTO DE PLANO DE TRABALHO” ao endereço eletrônico pesquisa.proppi@id.uff.br;

6.7.1- O cancelamento do plano de trabalho e da bolsa somente desobriga da participação no Seminário de Iniciação Científica do Ensino Médio 2021, quando o cancelamento for solicitado antes de completar dois meses do início da vigência do PIBIC EM 2021-2022;

6.8- A substituição do bolsista deverá ser comunicada à Coordenadoria de Pesquisa da PROPPI, enviando uma mensagem intitulada “ALTERAÇÃO DE BOLSISTA” para o endereço eletrônico pesquisa.proppi@id.uff.br, com os dados do futuro bolsista e o envio em formato PDF dos documentos e declarações exigidos para a participação de alunos no PIBIC EM 2021 – 2022, conforme instruções contidas neste edital;

6.8.1– Informar à Coordenação de Pesquisa possíveis alterações no plano de trabalho do bolsista e alteração do prazo de execução, com fundamentação e justificativa, cujo pedido será decidido em até 30 dias;

6.8.2- A solicitação de alteração poderá ser realizada até dezembro de 2021, através de mensagem intitulada “SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO” ao endereço eletrônico pesquisa.proppi@id.uff.br;

6.8.3–A participação no Seminário de Iniciação Científica do Ensino Médio 2022 é obrigatória e deverá ocorrer conforme o item 7;

6.8.4– Os planos de trabalho participantes do PIBIC EM 2021 – 2022 serão automaticamente inscritos no Seminário 2021, que acontecerá no segundo semestre de 2021;

6.9 –É de responsabilidade do orientador acompanhar a página da CPe para obter atualizações sobre o PIBIC EM

7 – SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO 2021;

7.1– A participação no Seminário é obrigatória e a inscrição será feita pelo docente UFF com o envio da ficha de inscrição e da documentação do item 7.1.1, em formato PDF através de mensagem intitulada “INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO 2021” para o endereço eletrônico pesquisa.proppi@id.uff.br

7.1.1- Os docentes UFF que não formalizarem a inscrição dos respectivos planos de trabalho; do PIBIC EM 2021 – 2022, no Seminário de Iniciação Científica do Ensino Médio de 2021, estarão automaticamente inscritos e com a apresentação alocada após a última inscrição formalizada;

7.1.2- Em caso de impossibilidade de comparecimento, deverá justificar a ausência e indicar um (a) docente para representá-lo(a) durante a exposição do bolsista.

7.1.3-É necessária a ciência da Direção da Escola e a autorização dos pais ou responsáveis, em caso de candidato menor de 18 anos, conforme modelo anexo;

7.1.4- O Resumo do Trabalho para o Seminário de Iniciação Científica do Ensino Médio de 2021 deverá ser enviado por mensagem eletrônica intitulada “RESUMO DE TRABALHO APRESENTADO NO SEMINÁRIO PIBIC EM 2021” para o endereço eletrônico pesquisa.proppi@id.uff.br em até 20 dias após a realização do referido Seminário, conforme modelo a ser disponibilizado na página www.pesquisa.uff.br;

7.1.5- À critério da Coordenadoria de Pesquisa da Proppi poderá ser lançado edital convocatório do Seminário de Iniciação Científica do Ensino Médio de 2021, com instruções complementares a este edital;

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- É proibida a acumulação de bolsa do PIBIC EM 2021 – 2022 com outras bolsas inclusive do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;

8.1.1- A participação de co-orientador não está prevista neste edital, sendo o docente UFF inteiramente responsável pela pesquisa, solicitações e exigências vinculadas por este instrumento;

8.2- É proibido repassar ou dividir a mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas;

8.3- A Comissão de Avaliação da Coordenação de Pesquisa da PROPPI será

encarregada da avaliação dos relatórios parciais e finais. Os membros desta comissão deverão possuir os seguintes requisitos:

8.3.1- Vínculo com Universidade Federal Fluminense;

8.3.2- Experiência em pesquisa;

8.3.3- Titulação de doutor ou perfil equivalente;

8.3.4- Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

8.3.5- **Datas:** Relatório parcial: de 14 de fevereiro de 2022 à 14 de março de 2022, o qual deverá ser entregue por meio do e-mail: pesquisa.proppi@id.uff.br, relatório final: de 11 de julho de 2022 e 15 de agosto de 2021.

8.4–Todos os documentos, obrigatoriamente, devem ser enviados no formato PDF. **Não serão aceitos relatórios em outro formato.**

8.5- Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa da PROPPI.

8.6-Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho;

8.6.1- Se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -Brasil";

8.6.2- Se publicado em co- autoria: "Bolsista do CNPq -Brasil";

8.6.3-O não cumprimento de disposições deste edital, parcialmente ou totalmente, ensejará a devolução do valor das bolsas recebidas pelo aluno bolsista e restrição na participação de outros editais;

8.6.4-É vedado ao docente UFF repassar a outro professor a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do docente UFF, a(s) bolsa(s) retorna(m) à PROPPI.

8.6.5 - O presente edital estará disponível ao público na página eletrônica da PROPPI e da Coordenadoria de Pesquisa, <http://www.proppi.uff.br/portalpesquisa>;

UFF / PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rua Miguel de Frias, 09 - 3o. Andar - Sala 304 - Icaraí Telefones:

2629 5466

e-mail: pesquisa.proppi@id.uff.br

Horário de atendimento: 10 a 16 h

PIBIC EM 2021 – 2022 **FICHA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL**

DADOS DO DOCENTE UFF			
Nome do docente UFF:			
Matrícula Siape:		C.P.F.:	
Departamento / Lotação:			
Endereço eletrônico:			
Telefone:		Celular:	

DADOS DO ALUNO			
Nome do aluno:			
C.P.F.:		E-mail aluno:	
Nome do Responsável:			
Escola:			
Endereço da escola:			
Diretor (a) da escola:			
E-mail da escola:		Telefone da Escola	

DADOS DO PLANO DE TRABALHO;
Título do plano de trabalho:
Área de conhecimento, conforme critérios do CNPq:
Local onde será desenvolvido o plano de trabalho:
Palavras chaves:

Resumo do plano de trabalho:



Niterói, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Docente _____

Obs.: Salvar em formato PDF

**SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR
PIBIC EM 2021 – 2022
FICHA DE INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO 2022**

DADOS DO DOCENTE UFF			
Nome do docente UFF:			
Matrícula Siape:		C.P.F.:	
Departamento / Lotação:			
Endereço eletrônico:			
Telefone:		Celular:	

DADOS DO ALUNO			
Nome do aluno:			
C.P.F.:		E-mail aluno:	
Nome do Responsável:			
Escola:			
Endereço da escola:			
Diretor (a) da escola:			
E-mail da escola:		Telefone da Escola	

DADOS DO PLANO DE TRABALHO	
Título do plano de trabalho:	
Área de conhecimento, conforme critérios do CNPq:	
Local onde será desenvolvido o plano de trabalho:	
Palavras chaves:	

Resumo do plano de trabalho:

Niterói, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Docente _____

Obs.: Salvar em formato PDF

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do plano de trabalho e do proponente

Deverá conter título, nome e matrícula do docente UFF, local onde será desenvolvido, palavras-chaves, grande área (Agrárias; Biológicas; Engenharias; Exatas e da Terra; Humanas; Linguística, Letras e Artes; Sociais Aplicadas; Saúde) Área e Sub-área de conhecimento, segundo os critérios do CNPq.

Exemplo: Grande Área: Ciências Exatas e da Terra Área: Física Sub-área: Física da Matéria Condensada

Plano de Trabalho e Cronograma

O plano de trabalho deverá apresentar a síntese das atividades previstas a serem desenvolvidas pelo bolsista. O cronograma poderá ser apresentado como indicado:

Atividade\Bimestre	1	2	3	4	5	6
Levantamento Bibliográfico	X	X				
Coleta de Dados		X				
Tabulação de Dados			X			
Análise de Resultados			X	X		
Discussão/Conclusão				X	X	
Relatório Final					X	X

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Junior-
PIBIC EM 2021- 2022 RELATÓRIO PARCIAL**

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título do Plano de trabalho:

Local de Realização (Unidade/Instituto/Departamento/Laboratório):

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

DADOS DO DOCENTE UFF

Nome: _____

Matrícula Siape: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone 1: (____) _____ Telefone 2: (____) _____

DADOS DO BOLSISTA

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Escola: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____ E-mail: _____

Telefone 1: (____) _____ Telefone 2: (____) _____

O RELATÓRIO PARCIAL DEVERÁ CONTER OS ITENS ABAIXO:

1. TÍTULO: Fonte Times New Roman 12bold.
 2. INTRODUÇÃO: Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
 3. METODOLOGIA: Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
 4. RESULTADOS: Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
 5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA: Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
 6. CONCLUSÕES: Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
- AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO: Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC EM 2021-2022 RELATÓRIO FINAL

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título do Plano de Trabalho:

Local de Realização (Unidade/Instituto/Departamento/Laboratório):

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

DADOS DO DOCENTE UFF

Nome: _____

Matrícula Siape: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone 1: (____) _____ Telefone 2: (____) _____

DADOS DO BOLSISTA

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Escola: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____ E-mail: _____

Telefone 1: (____) _____ Telefone 2: (____) _____

O RELATÓRIO FINAL DEVERÁ CONTER OS ITENS ABAIXO:

1. TÍTULO: Fonte Times New Roman 12bold.
2. INTRODUÇÃO (descrever o tema abordado e os objetivos): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
3. METODOLOGIA (descrever de maneira clara e objetiva como foi realizado o plano de trabalho, as etapas desenvolvidas e descrever os materiais e métodos utilizados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
4. RESULTADOS (apresentar os dados coletados e o tratamento dos mesmos. Nesta parte podem ser apresentadas tabelas, cálculos, gráficos, fotos, etc): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (informar participações em seminários, cursos, participação em encontros científicos, palestras, etc, desenvolvidas durante o período considerado): Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
6. CONCLUSÕES (Tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (apresentar as fontes bibliográficas consultadas. Consultar as normas da ABNT): Fonte Times New Roman 11 espaçamento1,5.
8. AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO (o aluno deve avaliar sua participação no programa):
Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

O relatório final poderá conter até 40 páginas.

PIBIC EM 2021 – 2022
DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Prezados Coordenadores do Programa PIBIC-EM

A direção do (a) _____ localizado(a)
_____ está ciente da participação

e se compromete a acompanhar o rendimento do aluno(a) _____
_____ matriculado(a) no ano do Ensino
Médio da instituição, no projeto de pesquisa vinculado ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica no
Ensino Médio do CNPq.

Atenciosamente

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do (a) Diretor(a) _____

Obs.: Salvar em formato PDF

PIBIC EM 2021 – 2022

DECLARAÇÃO:

Eu, _____,
carteira de identidade, _____, CPF: _____,
responsável do menor _____,
Carteira de identidade _____, CPF: _____,
matriculadonaescola _____, no
municípiode _____, autorizoasuaparticipaçãonoeditalPIBIC
EM2021–2022comvigênciade01/09/2021até31/08/2022,bem como no Seminário Pibic do Ensino
Médio 2022, a ser realizado no segundo semestre de 2021. Declaro tambémque o mesmo não trabalha
nem participa de qualquer projeto com ou sem bolsa dequalquer órgão de fomento àpesquisa.

Niterói, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável _____

Obs.: Salvar em formato PDF